



PORTARIA Nº 134/2021 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 043/2021, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000986/2021-49 – SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a **AMAZONASTUR** e a empresa **EDITORA CULTURAL DA AMAZÔNIA LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Editora Cultural da Amazônia LTDA, para aquisição “**ROTEIRO AMAZONE-SE COM BEM VIVER**”, que tem como objetivo divulgar e promover roteiros, dicas de entretenimento e lazer dos 24 municípios amazonenses que estão hoje no mapa do turismo brasileiro.

RESOLVE:

I – Designar a servidora: Suellen Amélia Sant’Anna B. Luniere – Assessor III, como Fiscal Técnico, e Alex Bezerra Azedo – Assessor III, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 05 de novembro de 2021.


SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

